

**REQUERIMENTO N.º 036/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**

**Excelentíssimo Senhores Vereadores:**

**O vereador Gilmar Dias de Oliveira, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:-**

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, solicita que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecido o prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município, em atenção a Indicação nº 082/2013, quais foram as Providencias tomadas referente a necessidade de colocação de placas indicando os pontos de parada de ônibus.

**JUSTIFICATIVA:**

Na cidade não existe placas indicativas de parada de ônibus que fazem o transporte coletivo urbano, dificultando a identificação, visto que muitos pontos não há o abrigo, que ajudaria a identificar que ali é parada de ônibus. Sendo assim é complicado para as pessoas que estão de passagem pelo município e precisam utilizar o transporte. O que ocorre ainda, sem a placa Indicativa é que, muitas vezes, carros e caminhões estacionam, impedindo a parada do circular e a descida dos passageiros. Tais medidas são necessárias levando em conta o desenvolvimento da cidade e o bem-estar da população.

Sala das Sessões “Vereador Benedito Alves Domingues”, 31 de agosto de 2015.

**Gilmar Dias de Oliveira**  
**Vereador**